

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Educação - CME

**Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

DO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a sexta do ano, às 14 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337, publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representantes da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos e **3 - Professora Márcia Regina da Silva Pereira;** **4 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **5 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; **6 - Representante de Instituição de Ensino sem fins lucrativos:** Cleidiane Trindade Russo; **7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:** Regina Célia Rosa da Silva; **8 - Representante da Diretoria Regional de Ensino :** Professora Elisabete Aparecida Lopes de Moraes; **9 - Representante de da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais:** Renata Mayara Gouveia Amorim, perfazendo um total de nove conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. A seguir, encaminhamos abaixo, os assuntos propostos enviados por email na reunião anterior como continuidade, conforme solicitação dos conselheiros para compor a pauta da reunião. O **item 1** da pauta procedeu-se a Leitura da Ata da Reunião anterior realizada em 26/06/2024, que após lida pela Professora Juliana e Professora Márcia e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. O **item 2** da pauta apresenta a sugestão de formação de grupo para elaborar proposta de formalização dos cursos de formação para fins de evolução funcional, e a Presidente explicou que essa questão está colocada como responsabilidade da Secretaria de Administração e Tecnologia. Em seguida passou-se para o **item 3** da pauta que trata das informações detalhadas sobre a lista de inscrição



## Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

pendente de atendimento da Educação infantil (quantidade total, por região e nível), onde a Secretária explicou todos os segmentos da Educação Infantil, especificamente de creche, cujas crianças têm de zero a 3 anos, vinte e nove dias e 11 meses, e sobre o Contrato de Gestão que ocorreu a contratação de uma OSC para administração das creches, e já foram entregues 400 vagas no Bairro Santa Rita - CEMEB Primeiros Passos “Vereador Denis Lucas de Oliveira”, mais 150 vagas no Jardim Portela - CEMEB Primeiros Passos “Dr. Paulo Ianaconi”, e dia 03 de setembro será entregue mais 210 vagas no Bairro Jardim Santo Antônio - CEMEB Professora Nádia Bernaudo”. Passamos para o **item 4** que trata da quantidade de alunos por sala, que explicou-se que se respeita a capacidade física, e nas ordens judiciais que temos recebido, esse dado às vezes precisa ser alterado. O **item 5** da pauta no tocante a elaboração de um cronograma de visitas, onde o Conselho Municipal de Educação de Itapevi possa enquanto instituição, visitar as escolas da rede para observar a situação das mesmas, e assim ficou definido que todos podem se organizar da melhor maneira para realizar as visitas. Seguindo a reunião todos foram comunicados que o IDEB de Itapevi, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, foi de 6,1, e evoluiu cinco décimos, referente ao ano de 2023. O maior índice foi da ETI Professor Irazy Toledo, com IDEB de 7,1. De todas as escolas participantes, 13 atingiram a meta proposta. A Presidente também informou que a Vigilância Sanitária realizou de manhã, no espaço do Resolve Fácil Empresa, reunião com todos os diretores das creches, com orientações de higiene e procedimentos corretos com os espaços, e foi muito produtivo. O **item 6**, se refere ao Tempo Integral, que também ficou acertado que será enviado a todos os conselheiros via email, a legislação municipal e a federal sobre Tempo Integral para que possam avaliar e colaborar na montagem de uma portaria sobre o Tempo Integral no município. A próxima reunião ficou agendada para dia 27 de setembro próximo, 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 30 de agosto de 2024.